



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 022/2025/PMJ
Modalidade: Dispensa de licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 022/2025/PMJ para parecer, nos termos do art. 72, VII, da Lei n. 14133 e o Decreto Municipal nº6778/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras a contratação de empresa especializada aquisição para cobertura e transmissão do Desfile das Escolas de Samba de Joaçaba e Herval D'Oeste 2025, que ocorrerá no dia 01 de março no Município de Joaçaba, a ser realizada por uma emissora de televisão, incluindo veiculação publicitária em TV aberta e transmissão ao vivo por meio de plataformas digitais. A contratada deverá fornecer os materiais, equipamentos e profissionais necessários para atender aos requisitos estabelecidos pela administração.

A contratação é fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:

Art. 75 Dispensa de Licitação

§ II: “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 23 de janeiro de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

104

36W

RLV

4RM